

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

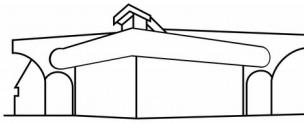
## Parecer Jurídico 42/2022

Protocolo 34588 Envio em 12/07/2022 15:20:49

### Assunto: Projeto de Lei nº 32/2022

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 32/2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de **R\$ 4.763.826,20** (quatro milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I, destinados ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Turismo, Departamento de Esporte e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas relacionadas:

- I - Projeto 1008 - Reforma/Adequação De Prédios Públicos - R\$ 55.296,41 - Obras e Instalações - Fechamento em gradil entre os prédios da Câmara Municipal e do Paço Municipal;
- II - Projeto 1021- Infraestrutura Turística Do Município - R\$ 97.051,05 - Obras e Instalações - Emendas Parlamentares Individuais – Reforma de banheiros, campos de futebol e sinalização do Parque Aquático Prefeito Benedicto Benício;
- III - Atividade 2087 - Manutenção Das Atividades De Lazer – R\$ 49.778,08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Emenda Estadual 2022.094.39703 – Custeio de ações de esporte e lazer;
- IV - Atividade 2087 - Manutenção Das Atividades De Lazer- R\$ 20.144,18 - Material De Consumo - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados - Emenda 2022.094.39703 - Custeio de ações de esporte e lazer;
- V - Atividade .2087 - Manutenção Das Atividades De Lazer – R\$ 30.000,00 - Equipamentos E Material Permanente - Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados - Emenda 2022.094.39703 – Aquisição de equipamentos ao Departamento de Esporte e Lazer;
- VI - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - R\$ 65.532,00 - Equipamentos E Material Permanente – Transferências E Convênios FederaisVinculados - Emenda 40120005 – Aquisição de veículo para transporte de equipe da saúde;
- VII - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - R\$ 100.000,00 Equipamentos E Material Permanente - Transferências E Convênios EstaduaisVinculados - Exercícios Anteriores - Demanda 2021.041.32108 – Aquisição de veículo Van ao Departamento de Saúde (Reabertura do crédito de 2021, pois o fornecedor não entregou o veículo);
- VIII - Atividade 2035 - Suporte Administrativo – R\$ 150.000,00 - Equipamentos E Material Permanente - Tesouro - Exercícios Anteriores - Reabertura do crédito de 2021, Aquisição de veículo Van ao Departamento de Saúde (Reabertura do crédito de 2021, pois o fornecedor não entregou o veículo, referente à contrapartida do Município/ seguro recebido devido ao sinistro ocorrido com uma Van da Saúde em 2021);



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IX - Atividade 2107 - Piso De Atenção Básica Em Saúde - EAP / UBS - R\$ 200.000,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios Federais-Vinculados - Incremento PAP - Emenda 30640001 – Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para atividades da saúde;

X - Atividade 2107 - Piso De Atenção Básica Em Saúde - EAP / UBSR\$ 100.000,00 - Material De Consumo - Transferências E Convênios FederaisVinculados - Incremento PAP - Emenda 30640001 - Aquisição de material de consumo para as atividades da saúde;

XI - Atividade 2107 - Piso De Atenção Básica Em Saúde - EAP / UBSR\$ 100.000,00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - Transferências E Convênios Federais-Vinculados - Incremento PAP - Emenda 25320002 – Aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita para as atividades da saúde;

XII - Atividade 2107 - Piso De Atenção Básica Em Saúde - EAP / UBSR\$ 100.000,00 - Material De Consumo - Transferências E Convênios FederaisVinculados - Incremento PAP - Emenda 40350002 – Custeio de serviços de saúde;

XIII - Atividade 2107 - Piso De Atenção Básica Em Saúde - EAP / UBS - R\$ 200.000,00 - Material De Consumo - Transferências E Convênios FederaisVinculados - Incremento PAP – 36000462418202200 – Aquisição de material de consumo;

XIV - Atividade 2107- Piso De Atenção Básica Em Saúde - EAP / UBSR\$ 100.000,00 - Material De Consumo - Transferências E Convênios EstaduaisVinculados - Demanda Parlamentar 2022.120.41175 – Aquisição de material de consumo;

XV - Atividade 2107 - Piso De Atenção Básica Em Saúde - EAP / UBS – R\$ 200.000,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados - Demanda Parlamentar 2022.132.43883 – Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica;

XVI - Atividade 2107 - Piso De Atenção Básica Em Saúde - EAP / UBSR\$ 100.000,00 - Material De Consumo - Transferências E Convênios EstaduaisVinculados - Demanda Parlamentar 2022.068.43651 – Aquisição de material de consumo;

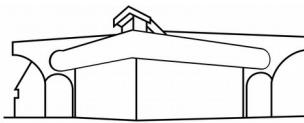
XVII - Atividade 2107 - Piso De Atenção Básica Em Saúde - EAP / UBSR\$ 100.000,00 - Equipamentos E Material Permanente - Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados - Demanda Parlamentar 2022.101.41446 – Aquisição de veículo;

XVIII - Atividade 2030 - Ambulatório De Especialidades - Média Complexidade- R\$ 150.000,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios Federais-Vinculados - Incremento MAC - Emenda 40940001 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica;

XIX - Atividade 2030 - Ambulatório De Especialidades - Média Complexidade – R\$ 100.000,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios Federais-Vinculados - Incremento MAC – 36000465397202200 – Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica;

XX - Atividade 2030 - Ambulatório De Especialidades - Média Complexidade – R\$ 87.459,00 - Material De Consumo - Transferências E Convênios Federais-Vinculados - Incremento MAC – 36000457007202200 – Aquisição de material de consumo;

XXI - Atividade 2027 - Parceiros Do Sus – MAC – R\$ 67.200,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios FederaisVinculados - MAC-Cv19-Coronavirus (Covid-19)-1308 – Aditamento convênio/serviços Santa Casa de Paraguaçu Paulista;



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

XXII - Atividade 2027- Parceiros Do SUS – MAC – R\$ 28.500,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios FederaisVinculados - MAC-Cv19-Coronavirus (Covid-19)-1329 - Aditamento convênio/serviços Santa Casa de Paraguaçu Paulista;

XXIII - Atividade 2091 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - R\$ 29.105,00 - Material De Consumo - Transferências E Convênios Federais-Vinculados - PSB Pgto Extraordinário Aos Municípios – Aquisição de material de consumo;

XXIV - Atividade 2091 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - R\$ 349.260,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios Federais-Vinculados - PSB Pgto Extraordinário Aos Municípios – Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXV - Atividade 2063 - Registro E Repasse De Verbas Das Entidades – R\$ 75.000,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios Federais-Vinculados – EP 20229777009 - Custeio da Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu Paulista – LUIZAS;

XXVI - Atividade 2063 - Registro E Repasse De Verbas Das Entidades – R\$ 100.000,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios Federais-Vinculados – EP 2022394600007- Custeio da Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu Paulista - LUIZAS;

XXVII - Atividade 2073 - CREAS - Centro Referencia Especializado Assistência Social - R\$ 16.240,00 - Material De Consumo - Transferências E Convênios Federais-Vinculados – PSE Port 751/2022 Extraordinário Calamidade – Aquisição de material de consumo;

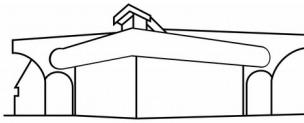
XXVIII - Atividade 2073 - CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social – R\$ 194.880,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios Federais-Vinculados – PSE – Port. 751/2022 Extraordinário Calamidade – Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXIX - Atividade 2063 - Registro E Repasse De Verbas Das Entidades – R\$ 50.000,00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências E Convênios Federais-Vinculados – EP 20223717001 - Custeio da Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais - APAE;

XXX - Atividade 2109 - Beneficio Eventual – R\$ 30.000,00 - Material De Consumo - Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados - Inverno Solidário - Baixas Temperaturas – Aquisição de material de consumo a ser utilizado no Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência, prioritariamente à população em situação de rua durante as baixas temperaturas; XXXI - Atividade 2065 - Manutenção Do I.G.D. - BF – R\$ 24.855,00 - Equipamentos E Material Permanente - Transferências E Convênios EstaduaisVinculados - Fortalecimento CadÚnico – Aquisição de material permanente a ser utilizado na atualização cadastral do Cadastro Único;

XXXII - Atividade 2109 - Beneficio Eventual – R\$ 17.356,54 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - Transferências E Convênios EstaduaisVinculados - Benefícios Eventuais – Aquisição de material, bem ou serviço de distribuição gratuita a ser utilizado nos atendimentos das famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelas unidades vinculadas à Assistência Social;

XXXIII - Atividade 2064 - Manutenção Da Diretoria De Assistência Social- R\$ 163.520,00 - Equipamentos E Material Permanente - Transferências E Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores - Proteção Social Especial - Covid- 378 – Aquisição de Van para a Assistência Social; XXXIV - Atividade 2064 - Manutenção Da Diretoria De Assistência SocialR\$ 86.480,00 - Equipamentos E Material Permanente - Tesouro - Exercícios Anteriores -



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assistência Social-Geral - Aquisição de Van para a Assistência Social (Contrapartida do Município);

XXXV - Projeto 1028- Manutenção Logradouros Publicos – Urbanismo – R\$ 250.000,00 - Obras E Instalações - Transferências E Convênios EstaduaisVinculados – CONV SDR 102449/2022 DEM 33806/2022 – Construção de Calçadas Acessíveis;

XXXVI - Projeto 1028 - Manutenção Logradouros Públicos – Urbanismo – R\$ 180.014,34 - Obras E Instalações – Tesouro - Royalties - Manutenção De Gastos - CONV SDR 102449/2022 DEM 33806/2022 – Construção de Calçadas Acessíveis (Contrapartida do Município);

XXXVII - Projeto 1028 - Manutenção Logradouros Públicos – Urbanismo – R\$ 700.000,00 - Obras E Instalações - Transferências E Convênios EstaduaisVinculados – CONV SDR 1024502022 DEM 398762/2022 – Construção de Cobertura da Feira Barra Funda;

XXXVIII - Projeto 1011 - Modernização De Praças E Jardins - R\$ 200.000,00 - Obras E Instalações- Transferências E Convênios EstaduaisVinculados – CONV SDR 101655/2022 DEM\_ 24705/2021 – Construção de Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina\_Leuzzi;

XXXIX - Projeto 1028 - Manutenção Logradouros Publicos – Urbanismo – R\$ 90.996,54 - Obras E Instalações – Tesouro – CONV SDR 1024502022 DEM 398762/2022 – Construção de Cobertura da Feira Barra Funda (Contrapartida do Município);

XL - Projeto 1011 - Modernização De Praças E Jardins - R\$ 5.158,06 - Obras E Instalações – Tesouro – CONV SDR 101655/2022 DEM\_ 24705/2021 – Construção de Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina\_Leuzzi (Contrapartida do Município).

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

**"Art. 40** São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

**"Art. 41** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

Os recursos para abertura do crédito suplementar pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

## I - excesso de arrecadação:

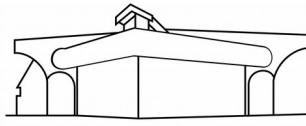
a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 417.945,35, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 30 de junho de 2022, cópia em anexo;

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu PAULISTA (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

1.822.133,80: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas/demandas parlamentares e convênios estaduais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

c) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 2.013.176,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas parlamentares e convênios federais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

**II - superavit financeiro do exercício anterior**, conforme demonstrativo de superavit financeiro 2021, cópia em anexo:

- a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 150.000,00;
- b) Fonte de Recurso 92 – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 100.000,00;
- c) Fonte de Recurso 95 – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 163.520,00;

**III - anulação parcial ou total de dotações** - Fonte de Recurso 08 – Emendas Parlamentares Individuais – R\$ 97.051,05: recursos provenientes de emendas parlamentares individuais ao Orçamento 2022, destinados ao Departamento de Turismo para atendimento inicial da Atividade 2056 – Manutenção do Complexo Turístico Grande Lago, readequados orçamentariamente sem alteração do objeto (Manutenção do Grande Lago) para o Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, conforme documentação anexa.

Se enquadra, portanto, no artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II – os provenientes de excesso de arrecadação;*

*III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ...."*

No mais, o projeto se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

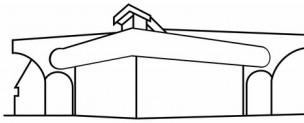
*"Art. 55 .....*

*§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:*

*IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu PAULISTA (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos suplementares e especiais.***

*disponham* **Art. 201** É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que sobre :

**IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais.**"

**"C.F. - Art. 30** Compete aos Municípios:

**I – legislar sobre assuntos de interesse local;**"

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

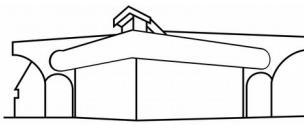
**"Art. 76** - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

**§ 2º** - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição."

Todavia, solicitou o Autor, através do **Ofício nº 564/2022-GAP**, protocolizado em 12/07/2022, que seja convocado sessão extraordinária para apreciação do presente projeto de lei ou através do regime de urgência especial, em razão da urgência e relevância da matéria, justificando da seguinte forma:

*A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada a execução de obras e serviços e aquisições nas áreas de obras e serviços públicos, turismo, esporte e lazer, saúde, assistência social, urbanismo e habitação, objetos de convênios e termos de fomento, a executar com recursos originários de transferências e convênios, demandas e emendas estaduais e federais e de emendas impositivas municipais.*

*A urgência, considerando a proximidade do período de recesso desse Legislativo, decorre da necessidade de se aprovar o respectivo crédito o mais breve possível, para que o Município inicie os procedimentos necessários às contratações das obras e serviços e aquisições dos equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e materiais, bens ou serviços de distribuição gratuita, objetos desta propositura. A utilização dos recursos já liberados em conta do Município ou a serem liberados, bem como os procedimentos licitatórios, dependem da aprovação da respectiva dotação orçamentária e por conseguinte a reserva orçamentária dos recursos.*



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Sobre sessão extraordinária, assim dispõe o Art. 31, § 2º da Lei Orgânica do Município e art. 177, § 1º do Regimento Interno.

**"LOM - Art. 31** - A Câmara de Vereadores, durante as sessões legislativas, reunir-se-á ordinária, extraordinária e solenemente, conforme dispuser seu Regimento Interno.

**§2º** - As reuniões extraordinárias e solenes, realizáveis fora do estabelecido no parágrafo anterior, serão convocadas, em reunião ou fora dela, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas."

**"RI - Art. 177** As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela.

**§ 1º** Quando feita fora de sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas."

Porém, cabe ao Presidente efetuar a convocação de sessão extraordinária para apreciação de qualquer projeto de lei, desde que **observado a urgência e a natureza relevante da matéria**, conforme art. 17, inciso IX da Lei Orgânica:

**Art. 17** - Ao Presidente da Câmara de Vereadores, seu representante máximo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

**IX** - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no período das reuniões ordinárias, quando a matéria a ser apreciada for urgente e de natureza relevante.

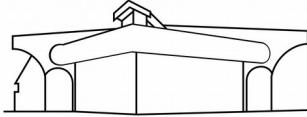
Esta Procuradoria Jurídica entende **ser possível a apreciação do PL 32/2022 através de sessão extraordinária**, tendo em vista estar demonstrado nas justificativas e documentos a relevância e urgência para apreciação do mesmo sob esse rito, tendo em vista a proximidade do recesso legislativo, o que atrasaria a execução de obras e pagamentos diversos, cabendo ao Presidente da Casa, por força do art. 177 do Regimento Interno c/c art. 17, IX da LOM já citados, em razão da discricionariedade que lhe impõe o cargo, atender ou não ao pedido.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu PAULISTA (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Mario Roberto PLazza  
Procurador Jurídico

